



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 046/CPICARF

Brasília, 14 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Alexandre Antonio Tombini
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Quadra 3 Bloco B Edifício Sede
Tel. 3414-1800 Fax. 3414-2863

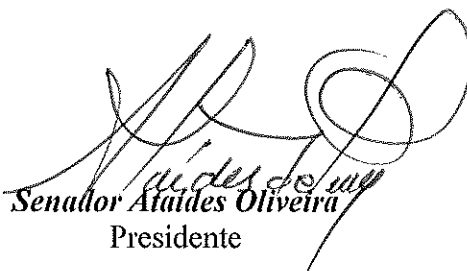
Assunto: Credenciamento de servidores para acesso às transferências de sigilo.

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada em decorrência do Requerimento nº 407 de 2015-SF, com a finalidade de “apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados”, e com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, e ao amparo do Acordo de Cooperação Técnico-Institucional, firmado entre o Senado Federal e o Banco Central do Brasil em 18/12/2014, solicito a Vossa Excelência que credencie como gerente setorial de segurança da informação no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen, a Coordenadora da Coordenação de Comissões Temporárias, Especiais e Parlamentares de Inquérito, Adriana Alves Zaban, para dar curso ao recebimento das informações oriundas do Sistema Financeiro Nacional (SFN), referentes aos pedidos da CPI de transferência de sigilo bancário.

Esclareço que o referido credenciamento deverá ser feito para unidade específica, criada para acesso exclusivo às informações encaminhadas em meio eletrônico e criptografado, diretamente pelas instituições integrantes do SFN para esta CPI, e que deverá ser mantido registro dos acessos realizados.

Atenciosamente,


Atalides Oliveira
Senador Atalides Oliveira
Presidente